



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 122/2025

Santa Luzia, 04 de abril de 2025

Vossa Senhoria,
Maria Lúcia de Lira Araújo
Secretária Municipal de Educação
Santa Luzia - PB

Prezada,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 029.2025 de autoria do vereador José Neris de Souza Santos, no sentido que seja encaminhado para a Câmara Municipal de Santa Luzia o histórico das vistorias do DETRAN de todos os transportes escolares do nosso município e um relatório do estado de conservação dos mesmos.

Segue em anexo a referida matéria.

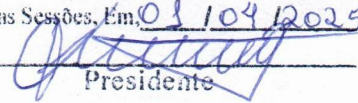
Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária-Geral

*Recebido
07/04/2025
M. Araújo*



APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, em 01/04/2025

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°029/2025

José Neris de Souza Santos Vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art. 26, §
2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais
vigentes, para que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe para a Câmara
Municipal de Santa Luzia o histórico das vistorias do DETRAN de todos os transportes
escolares do nosso município e um relatório do estado de conservação dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 01 de abril
de 2025.


José Neris de Souza Santos
Vereador (MDB)